

Nerópolis-GO, 13 de novembro de 2017.

Decreto nº 601/2017

**“ALTERA COMPOSIÇÃO DO ART. 1º. DO
DECRETO Nº. 490/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º, da
Lei Municipal nº. 1.852/2017, de 16 de agosto de 2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do Art. 1º do Decreto nº.
490/2017, de 16 de agosto de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º - Fica NOMEADO o Corpo de Serviço Administrativo,
responsável pela administração, contabilidade e
movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM –
Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de
Bombeiros Militar, que será composto pelos seguintes
integrantes e seus respectivos cargos, a seguir:**

**I – Comandante da fração do Corpo de Bombeiros Militar no
Município – Gestor do FUNREBOM:**

**1º TEN. QOC 2546 CBMGO - SAYRO GEANE OLIVEIRA DOS
REIS – CPF 971.548.491-34**

II – Tesoureiro:

MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES – CPF 315.256.101-63

III – Secretário:

**3º SGT – RG 02483 CBMGO – MARCELO RESENDE
TEODORO – CPF 003.318.091-17**

IV – Contador:

LEANDRO RODRIGUES GONÇALVES – CPF 827.785.071-91”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.**

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**